

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

### **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

**Objetivos:**

Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA Nº 114/2025.

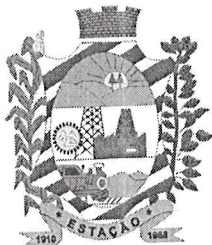
**Materiais/Serviços:**

-----  
Quantidade Descrição  
-----

1 1,0000 UN TARIFA SELAGEM  
2 1,0000 UN TARIFA ENSAIO  
3 1,0000 UN MANUTENÇÃO TACÓGRAFO  
-----

Prefeitura Municipal De Estação, 23/12/2025

\_\_\_\_\_  
Marcele Anversa Lima  
Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Ao Setor de Escrituração Contábil  
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA N° 114/2025.  
08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Prefeitura Municipal De Estação, 23/12/2025

Luiz Roque Pedrollo  
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.  
Em 23/12/2025

Alexandre Comin  
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

**Memo. nº 146/2025 – Compras**

Estação, 22 de dezembro de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 502 da Secretaria de Educação. Após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do tacógrafo da kombi do transporte escolar com placas INQ7355. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento e termo de referência.

Atenciosamente,

  
Wesley Gabriel da Luz Teixeira

Agente de Compras

RECEBIDO EM

22 / 12 / 25

AS

146/2025 Até 19/12.



Prefeitura Municipal de Estação  
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95  
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 502**  
**Emissão: 16/12/2025 Exercício de 2025**

Órgão .....: 213 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
Setor .....: 000  
Seção .....: 000  
Cron/Exec/Utilização.: Imediata  
Objetivo .....: Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação.  
Justificativa .....: Necessidade contínua de manutenção preventiva.  
Finalidade .....:  
Descrição da Despesa : Manutenção do tacógrafo da Kombi do transporte escolar INQ 7355  
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Requisitante .....: MARA CRISTINA AMBROSINI Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA  
Resp. Aprovação .....: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA Prazo de Entrega : 1 - CFE SOLICITADO  
Custo Estimado .....: 470,49 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
Orçamentos .....: 2025/146

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

| Ano  | Código | Classificação                             | Descrição                            | FR               | CO | DFR      |
|------|--------|-------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|----|----------|
|      |        |                                           | Total Empenhado                      | Saldo Disponível |    |          |
|      |        |                                           |                                      | Reserva da Verba |    |          |
| 2025 | 7751   | 08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00 | Manutencao E Conservacao De Veiculos | 1576             | 0  | 0        |
|      |        |                                           | 28.529,47                            |                  |    | 8.452,53 |
|      |        |                                           |                                      |                  |    | 0,00     |

## ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

| Descrição do Produto/Serviço | Marca | Código UN | Quantidade | Vlr. Unit. | Estimado | Total Estimado |
|------------------------------|-------|-----------|------------|------------|----------|----------------|
| TARIFA SELAGEM               |       | 14270 UN  | 1,0000     |            | 83,4900  | 83,49          |
| TARIFA ENSAIO                |       | 14271 UN  | 1,0000     |            | 170,0000 | 170,00         |
| MANUTENÇÃO TACÓGRAFO         |       | 11936 UN  | 1,0000     |            | 217,0000 | 217,00         |

## OCORRÊNCIAS

| Data                | Operação                                                                                                                             | Usuário nome                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                     | Comentário                                                                                                                           |                                         |
| 16/12/2025 16:57:15 | Vinculada em Orçamento                                                                                                               | WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley) |
|                     | A Solicitação de Despesa Nº 2025/502 foi vinculada no Orçamento 2025/146.                                                            |                                         |
| 16/12/2025 13:19:23 | Aguardando Revisão                                                                                                                   | Mara Cristina Ambrosini (Mara)          |
|                     | Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário Mara Cristina Ambrosini de Sem Status para Aguardando revisão. |                                         |



Prefeitura Municipal de Estação  
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95  
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 502**  
**Emissão: 16/12/2025 Exercício de 2025**

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

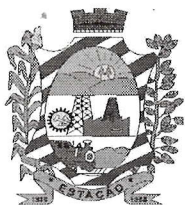
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE  
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 22 de Dezembro de 2025.

-----  
MARCELE ANVERSA LIMA  
Gestor de Compras

-----  
Ordenador da Despesa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

## ***Unidos, gerando desenvolvimento!***

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Solicitação Nº 74/2025

Data: 16/12/2025

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar do Município. Considerando a necessidade de manter os veículos que fazem o transporte escolar em boas condições de uso, se faz necessária a aquisição de peças e a prestação de serviços para a sua manutenção.

A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, a fim de manter os veículos do Transporte Escolar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços e as peças devem ser entregues com as mesmas especificações e quantidades constantes em orçamento prévio enviado por empresa especializada:

|          |       |            |
|----------|-------|------------|
| Material | _____ | R\$ 60,00  |
| Serviço  | _____ | R\$ 470,49 |

#### **4. FORMA DE EXECUÇÃO:**

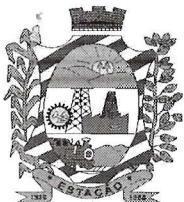
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme termo de referência, acompanhado de respectiva nota fiscal; após solicitação da Secretaria.

#### **5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

## ***Unidos, gerando desenvolvimento!***

### **7. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor aproximado de R\$ 530,49 (quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08. 02.12.361.0023.2057 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.19 (7751) – Manutenção e Conservação dos veículos

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.30.39 (7757) – Material para manutenção dos veículos

Recurso: 1576 PEATE

Assinaturas:

Mara Cristina Ambrosini  
Oficial Administrativo

Marcele Anversa Lima  
Dirigente Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamento:** Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

**Solicitante:** Gabinete do Prefeito

**Objeto:** PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na necessidade de manutenção do tacógrafo do veículo VW KOMBI, placa INQ7355.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço
- Consulta de preços;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00<sup>1</sup>*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

<sup>1</sup> Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualiza o valor para R\$ 62.725,59. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3)



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

A melhor proposta que adveio é de R\$ 470,49 da empresa VEIC Tacógrafos e Instrumentos Automotores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.024.742/0001-45.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação das peças e serviços para conserto do caminhão no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Lembro, também, que a modalidade de licitação é de ser sempre definida pelo Agente de Contratação e equipe de licitações, sendo o parecer jurídico acerca dos requisitos formais da modalidade escolhida e do processo definido.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 22 de dezembro de 2025.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,  
Procurador-geral do Município.  
OAB/RS 71.621



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

***Unidos, gerando desenvolvimento!***

## **TERMO DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 0266/2025.

c) Objetivo:

Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA Nº 114/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 23/12/2025



---

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO** **Dispensa Pequeno Valor 0114/2025**

Contratada: VEIC. TACOGRAFOS INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA 03.024.742/0001-45

Objeto: Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA Nº 114/2025.

Justificativa: Vide Termo de Referência.

Dotações:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 470,49 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

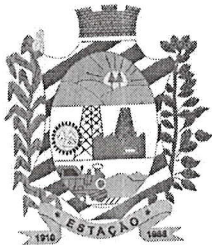
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 23/12/2025.

Jaçanã Lermen Casanova  
Agente de Contratação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**

***Unidos, gerando desenvolvimento!***

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 266/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VEIC. TACOGRAFOS INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA, para Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA Nº 114/2025, no valor total de R\$ 470,49 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

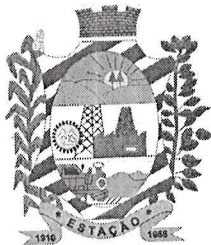
08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/2025.



---

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*

**RESUMO DA DISPENSA**

Processo Número .....: 0266/2025

Data da Licitação .....: 23/12/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 23/12/2025

Modalidade .....: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Objetivo:

Fornecimento de mão de obra para manutenção do cronotacógrafo, tarifa de selagem e de ensaio e de peça: bobina para tacógrafo, para o veículo placas INQ 7355 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA Nº 114/2025.

Dotação:

08.02.12.361.0023.2057.3.3.90.39.19.00.00

Vencedores:

VEIC. TACOGRAFOS INSTRUMENTOS AUTOMOTORES LTDA

Valor Total:

R\$ 470,49 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)



---

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal